

CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DO CENTRO

ALVARÁ Nº 7 - VS

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do nº 2 do Artº 8º do Dec.-Lei nº 30/89, de 24 de Janeiro, é concedido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado **CASA DE REPOUSO "A FAMÍLIA" LDA**, sito no Bairro das Toiças, freguesia de Nelas, concelho de Nelas, distrito de Viseu, propriedade de Carlos Figueira Marques e Maria Fernanda Pinheiro Rodrigues.

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

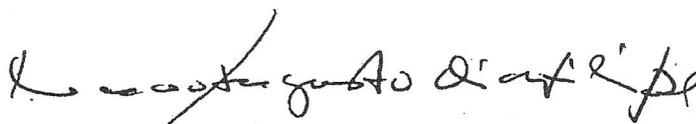
Actividade: Lar de Idosos

Lotação máxima: 30 utentes

Vai este alvará ser assinado e autenticado com o selo branco em uso neste Centro Regional.

Coimbra, 97/02/97

O Presidente do Conselho Directivo,



Nuno Augusto Dias Filipe
Presidente